



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 19/2013

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, para que tome providências junto ao setor competente, no sentido de fazer reparos em “Boca de Lobo” que fica no final da Rua São Paulo.

Justificativa: A “Boca de Lobo” deste local vem se esgotando e formando poças de água na propriedade do Sr. Alvarides Siqueroli, mais precisamente atrás da Ind. de Móveis Canteiro, causando transtorno e riscos aos moradores, devido a possível proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Na certeza de sua atenção, em nome dos moradores do local, aguardamos providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 08 de abril de 2013

VITOR OSMAR BOTINI - VEREADOR

DESPACHO:

À Secretaria da Câmara para providências cabíveis nesse sentido.
SS 15/04/2013

PROTOCOLO Nº	22/13
FOLHA Nº	76v
LIVRO	Protocolo de Indicações e Requerimentos
12,04,13	B
DATA	PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232
www.bilac.sp.gov.br

Ofício nº: 260/2013-GP

Bilac-SP, 25 de abril de 2013.

Ao Exmo. Sr:

CARLOS ALBERTO BARDUCCI
Presidente da Câmara Municipal de
BILAC-SP

RECEBIDO
Em 29/04/13
B
Secretário

REF.: Responde indicação e requerimentos - Ofício nº 26/2013, de 16 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao ofício em referência, através do qual encaminha a indicação de nº 19/2013, do vereador Vitor Osmar Botini, informamos que a mesma foi encaminhada à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para verificação e tomada das providências cabíveis.

2. Quanto ao requerimento nº 03/2013, de autoria do vereador Gilberto Silveira de Oliveira, informamos o que segue:

- Ramo de atividade: Comércio varejista de plantas e flores ornamentais com serviços de jardinagem, roçagem de terrenos, áreas verdes, canteiros e rotatórias de vias públicas, aluguel de caminhões, utilitários, maquinários e serviços de terraplanagem;
- Endereço: Avenida Umuarama, nº 80, Jardim Umuarama, Araçatuba-SP - CEP 16063-150;
- Vigência do contrato: Assinatura: 29/01/2013, Término: 31/03/2013
- Valor: Os pagamentos decorrentes da contratação foram efetuados mediante as seguintes medições: 1ª medição: R\$ 29.925,00 e 2ª e última medição: R\$ 19.575,00;
- Número de funcionários: A contratação da empresa foi realizada por empreitada global, regime de execução indireta;
- Tipo de limpeza local: Desgalhamento, capina, roçagem, varrição e retirada de materiais em vias e logradouros públicos dentro do perímetro urbano; e
- Periodicidade das ações: O prazo para a execução do objeto foi de 45 dias contados da ordem de serviço: de 30/01/2013 a 14/03/2013.

3. Em relação ao requerimento nº 04/2013, de autoria do vereador Vitor Osmar Botini, encaminhamos, em anexo, cópias dos documentos solicitados.

4. Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sueli Orsatti Saghabi
SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº	<u>30/13</u>
FOLHA Nº	<u>79v</u>
LIVRO	<u>Ofícios Recebidos</u>
<u>29,04,13</u>	<u>B</u>
DATA	PRESIDENTE